



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 08/2022– SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal **Richard Murad Macedo**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102, doravante denominada CONTRATANTE, a **BTT TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.565.567/0001-40, sediada na Rua Padre Eustáquio, 2926 - sala 501, Belo Horizonte/MG, CEP: 30720-100 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pablo Dias, tendo em vista o que consta no Processo nº 08355.000012/2022-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual com base no INCT, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sexta do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

A partir de agosto de 2023, em decorrência do exposto índice de reajuste 3,14% que corresponde um acréscimo no valor de **R\$ 653,04** (seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), o valor mensal de **R\$1.733,33** (um mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) passa para **R\$1.787,75** (um mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e o valor global do contrato passa de **R\$20.799,97** (vinte mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para **R\$21.453,07** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos)

A partir de agosto de 2024, em decorrência do exposto índice de reajuste 5,47% que corresponde um acréscimo no valor de **R\$ 1.173,36** (um mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos), o valor mensal passa **R\$1.787,75** (um mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para **R\$1.885,53** (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e o valor global do contrato passa de **R\$21.453,07** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) para **R\$ 22.626,36** (vinte e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

O valor a ser acrescido ao contrato será de computando-se os índices referentes ao período compreendido entre 08/2023 e 08/2024.

O valor do apostilamento **será de R\$ 1826,40** (um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) a partir de abril de 2024 a nota fiscal deve ser emitida com os valores reajustados e a empresa deverá emitir

uma nota fiscal correspondente aos valores retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Apostilamento para o exercício 2023 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária: 887/2025

Gestão/Unidade: 00001/200370

ND: 339039

Fonte: Recursos Livres da União (1000000000)

PI: Administração da Unidade (PF99900AG24)



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 14/03/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40444341&crc=EA36F67C.

Código verificador: **40444341** e Código CRC: **EA36F67C**.